

CRI Sênior - Primeira Série

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Emissor | CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO |
| Agente Fiduciário | H.COMMCOR |
| Volume | 25.000.000 |
| Data de Emissão | 05/07/2023 |
| Data de Vencimento | 22/06/2033 |
| Remuneração do Papel | DI+5,00% |
| Índice de Atualização | n/a |
| PU Emissão | 1000,00 |
| Qtde Emitida | 25.000 |
| Qtde Integralizada | 25.000 |
| Subordinação | Senior |
| Covenants | Não se aplica |
| Código CETIP | 23G0990171 |

CRI Subordinado - Segunda Série

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Emissor | CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO |
| Agente Fiduciário | H.COMMCOR |
| Volume | 15.000.000 |
| Data de Emissão | 05/07/2023 |
| Data de Vencimento | 22/06/2033 |
| Remuneração do Papel | DI+11,67% |
| Índice de Atualização | n/a |
| PU Emissão | 1000,00 |
| Qtde Emitida | 15.000 |
| Qtde Integralizada | 15.000 |
| Subordinação | Subordinada |
| Covenants | Não se aplica |
| Código CETIP | 23G0990636 |

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DO CRI

| Consolidado | Total | Unitário |
|----------------------------------|-------------------|---------------|
| Saldo Devedor Antes do Pagamento | R\$ 40.293.117,93 | R\$ 2.015,95 |
| Amortização do mês (a) | R\$ 175.379,43 | R\$ 8,768971 |
| Juros do mês (b) | R\$ 566.878,69 | R\$ 29,506393 |
| Amortização Extraordinária (c) | R\$ 77.392,98 | R\$ 3,869649 |
| PMT (a+b+c) | R\$ 819.651,10 | R\$ 42,145014 |
| Saldo Devedor Após Pagamento | R\$ 39.473.466,83 | R\$ 1.973,80 |

DETALHAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES

| | |
|----------------------------|-------|
| Amortização Total | 0,76% |
| Amortização Ordinária | 0,56% |
| Amortização Extraordinária | 0,20% |

SALDO DE CONTA E APLICAÇÕES VINCULADAS

| | |
|--|------------------|
| Saldos Finais em | 30/11/2023 |
| Conta do Patrimônio Separado (3100/ 44520-8) | R\$ 23.574,42 |
| Aplicação Financeira | R\$ 4.652.110,78 |
| Recursos Livres | R\$ 15.227,00 |
| Fundo de Reserva | R\$ 3.014.511,42 |
| Fundo de Juros | R\$ 0,00 |
| Fundo de Despesas Iniciais | R\$ 1.008.984,89 |
| Fundo de Despesas Recorrentes | R\$ 613.387,47 |
| Fundo de Obra | R\$ 0,00 |

MOVIMENTAÇÕES

| | |
|---|--------------------|
| Total - Saldo Inicial | R\$ 40.749.005,88 |
| (+) Liquidação | R\$ 0,00 |
| (+) Receita de Lastro | R\$ 1.038.448,69 |
| (+) Recebimento da Cedente (Aporte) | R\$ 0,00 |
| (+) Transferência da Conta Vinculada Temporária | R\$ 0,00 |
| (+) Rentabilidade líquida da Aplicação ¹ | R\$ 253.340,64 |
| (-) Despesas | -R\$ 16.302,51 |
| (-) Amortização Extraordinária | -R\$ 77.392,98 |
| (-) Liberação CRI | -R\$ 36.529.156,39 |
| (-) Pagamento do CRI | -R\$ 742.258,13 |
| (-) Devolução de Excedente | R\$ 0,00 |
| (-) Liberação para Obra | R\$ 0,00 |
| (-) Pagamento Prêmio Inicial | R\$ 0,00 |
| (-) Liberação do Fundo de Despesas Iniciais | R\$ 0,00 |
| Total - Saldo Final | R\$ 4.675.685,20 |

AGENDA DE EVENTOS

| Próximos pagamentos | Data | Total |
|----------------------|--------|-----------------|
| PMT* | nov-23 | -R\$ 730.149,56 |
| Despesas Recorrentes | nov-23 | -R\$ 9.148,95 |

Fundos

| Fundo de Despesas | nov-23 |
|---------------------------|----------------|
| (a) Saldo | R\$ 613.387,47 |
| (b) Valor Mínimo do Fundo | R\$ 600.000,00 |

Situação do Fundo **Enquadrado**

| Fundo de Reservas | nov-23 |
|---------------------------|------------------|
| (a) Saldo | R\$ 3.014.511,42 |
| (b) Valor Mínimo do Fundo | R\$ 2.396.432,09 |

Situação do Fundo **Enquadrado**

GARANTIAS

| Índice de Cobertura Mínimo | 24/10 a 23/11 |
|---------------------------------|-------------------|
| (a) Fluxo de Recebíveis | R\$ 4.489.823,58 |
| (b) PMT | R\$ 742.258,12 |
| Razão de garantia atual % (a/b) | 6,05 |
| Situação da Razão | Enquadrado |

| LTV Máximo | nov-23 |
|----------------------------------|-------------------|
| (a) Saldo Devedor dos CRI | R\$ 39.463.847,03 |
| (b) Valor de Mercado dos Imóveis | R\$ 56.500.000,00 |
| Razão de garantia atual % (a/b) | 69,85% |
| Situação da Razão | Enquadrado |

| Valor Mínimo de Passagem | nov-23 |
|--|-------------------|
| (a) Valor Transitado - Conta Vinculada | R\$ 4.489.823,58 |
| (b) Valor Mínimo | R\$ 4.380.897,36 |
| Situação da Razão | Enquadrado |

| Valor Mínimo Permanete | nov-23 |
|--|-------------------|
| (a) Valor Disponível - Conta Vinculada | R\$ 4.489.823,58 |
| (b) Valor Mínimo | R\$ 10.000,00 |
| Situação da Razão | Enquadrado |

| Ajuste No Preço da Cessão | nov-23 |
|--|-------------------|
| (a) Próxima PMT | R\$ 730.149,56 |
| (b) Recomposição Fundo de Reserva | R\$ 0,00 |
| (c) Recomposição Fundo de Despesas | R\$ 0,00 |
| (d) QMM = (a) + (b) + (c) | R\$ 730.149,56 |
| (e) Valor Total depositado na Conta Centralizadora (VA) ² | R\$ 1.240.145,09 |
| (f) VA - QMM (e)-(d) | R\$ 509.995,53 |
| Situação do Fundo | Enquadrado |

| Montante Incremento Fundo de Reserva | dez-23 |
|---|-----------------------|
| (a1) 9 vezes PMT (21 dias) | R\$ 6.305.271,74 |
| (a2) Fundo de Reserva | R\$ 3.014.511,42 |
| (a) Diferença entre a1 e a2 | R\$ 3.290.760,32 |
| (b) nº de meses até o 12º mês após integralização | 8 |
| Montante Incremento | R\$ 411.345,04 |

| CASCATA DE PAGAMENTOS - PREVISÃO AMEX | dez-23 |
|---|-----------------|
| (a) Receita de Lastro | R\$ 828.800,05 |
| (b) Despesas Recorrentes | -R\$ 9.148,95 |
| (c) PMT | -R\$ 730.149,56 |
| (d) Recomposição Fundos | R\$ 0,00 |
| (e) Valor Despesas/Recomposição (b)+(c)+(d) | -R\$ 739.298,51 |

VALOR PREVISTO AMEX - 12/2023 (a)-(e) **R\$ 89.501,54**

NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) - Rentabilidade Líquida da Aplicação considera o período de 01/11/2023 à 30/11/2023
- (2) - Valor Total Depositado na Conta Centralizadora (VA) considera o período de 24/10/2023 a 23/11/2023.

COMENTÁRIOS

- (1) - Primeiro Cálculo de Covenants será relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As informações contidas neste relatório são de caráter exclusivamente informativo, não constituem uma oferta ou recomendação de investimento, não devendo ser utilizadas para a tomada de decisões. Ressalvamos que investimento incluem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, sendo de exclusiva responsabilidade do investidor a decisão de realizar um investimento. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do documento. É proibida a utilização, cópia ou divulgação não autorizada das informações.